



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 362/2018

Data: 20 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tenha a devida cautela e tome providências necessárias para que não mais falte medicamentos de uso contínuo para distribuição para a população na Farmácia Básica – Central de Medicamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, tenha a devida cautela e tome providências necessárias para que não mais falte medicamentos de uso contínuo para distribuição para a população na Farmácia Básica – Central de Medicamentos

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que são frequentes as reclamações por parte de cidadãos rondonenses em razão da falta de medicamentos de uso contínuo para distribuição gratuita na Farmácia Básica, a exemplo do que tem ocorrido nos últimos dias com medicamentos como Metoprolol, Cilostazol, Sertralina, Diosmina, entre diversos outros, os quais são buscados por pacientes e não encontrados em razão da ausência em estoque.

Vale dizer que medicamentos básicos, como o Ácido Acetilsalicílico também estão faltando na Farmácia Básica.

Pelo exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que de ora em diante tenha a devida cautela e tome as devidas providências para evitar que medicamentos, especialmente aqueles de uso contínuo, além dos mais básicos e necessários, falem em estoque, o que pode ser resolvido com uma melhor gestão dos procedimentos licitatórios e ordens de compra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2018.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador